
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA 003/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias a servidora da Câmara Municipal,
pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 1º de fevereiro de
2.016 a 1º de março de 2.016 (período aquisitivo 01/03/2.014 -
28/02/2.015):

Eloina dos Reis- Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 26 de janeiro de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5B84D73A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/01/2016. Edição 0927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>